SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2200/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30752/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **VERA LUCE DE OLIVEIRA MACEDO**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL